



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90006/2024

(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23104.013597/2024-75)

Torna-se público que a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), por meio da Secretaria de Compras, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do [art. 75, inciso II](#), nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da [Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 15.05.2024

Horário da Fase de Lances: 08:30 às 14:30

UASG: 154054

CNPJ: 15.461.510/00001-33

E-mail: secomp.proadi@ufms.br

Objeto: Aquisição de café torrado e moído do tipo único

Modo de disputa: aberto

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: sim

Link: Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de café torrado e moído do tipo único, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
			EMBALAGEM	UNID. MEDIDA			
1	Café Apresentação: torrado e moído Tipo: único Torrefação: ponto de torra média	606523	Vácuo	Pacote 500g	1.000	11,90	R\$ 11.900,00

1.3. As especificações técnicas do item constam no item 3, do Termo de Referência, anexo a este Aviso de Contratação Direta.

1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao licitante a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o licitante enviar a proposta para todos os itens que o compõem.

1.5. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.6. A presente contratação está inserida no Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), nos termos da Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.3. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal, Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras, ou no aplicativo Compras.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/aplicativo-compras>.

2.3.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos licitantes registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.3.2. Os licitantes deverão atender aos procedimentos previstos no **Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica**, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3.3. O licitante é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os licitantes:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) Anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. O disposto na alínea "a" do item 2.2.3. aplica-se também ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que

devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição; e

2.2.5. Sociedades cooperativas.

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do licitante na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O licitante interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõem o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o licitante deverá, também, assinalar, no Termo de Aceitação, “sim” ou “não”, relativo às seguintes declarações:

- 3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 3.8.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).
- 3.8.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 3.9. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.10. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
- 3.11. *Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao licitante, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*
- 3.11.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo licitante e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
- 3.11.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
- 3.11.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo licitante durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
- 3.11.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.
- 4.3. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O licitante poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 1% (*um por cento*).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. **JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. Definido o resultado do julgamento, caso o preço da proposta do primeiro colocado esteja acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao licitante que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo licitatório.

5.2.4. Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do § 4º do art. 7º da Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 2021, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao licitante o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

- 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.
6. **HABILITAÇÃO**
- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste Aviso e serão solicitados do licitante mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf);

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, <https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis>;

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU), <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>;

6.2.1. Para a consulta de licitantes pessoas jurídicas, poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” do item anterior, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora ou de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis.

6.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ ou CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto

para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.9. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento.

6.10. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.12.1. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o licitante será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) *dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para *aceitar o instrumento equivalente (Nota de Empenho), conforme o caso*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato **OU** aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço), a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **5 (cinco)** dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

7.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#);*

7.3.2. *O contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

7.3.3. *O contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos [artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021](#) e reconhece os direitos da Administração previstos nos [artigos 137 a 139 da mesma Lei](#).*

7.4. Os prazos para a liquidação da despesa e pagamento são de até 5 (cinco) dias úteis, a contar:

a) Do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, quando tratar da liquidação da despesa; e

b) Da liquidação da despesa, no caso do pagamento.

7.4.1. Para os fins de liquidação da despesa, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

7.4.2. O prazo para a liquidação da despesa previsto na alínea 'a' do item 8.4 poderá ser prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.4.3. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de contagem do prazo para a liquidação da despesa.

7.4.4. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

7.4.5. No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

7.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência

7.6. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no [art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021](#), quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o

conluio entre os licitantes, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

8.2. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.2.1. Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Multa de 0,5% a 30% sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

8.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#))

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#))

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):

8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano à Administração Pública.

8.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Aviso ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

8.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.15. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os licitantes restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer licitantes interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos licitantes, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao licitante acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

- 9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.12.1. ANEXO I - Documentos exigidos para habilitação (SEI 4838627)
- 9.12.2. Anexo II - Termo de Referência (SEI 4833378)
- 9.12.3. Anexo III - Estudo Técnico Preliminar (SEI 4831081)
- 9.12.4. Anexo IV - Análise de Riscos (SEI 4831142)

Campo Grande, 09 de maio de 2024.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 09/05/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4840704** e o código CRC **B4C71CEB**.

SECRETARIA DE COMPRAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3503

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO I

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.2.1. As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.3. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.3.1. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.2. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a

comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Souza Gabriel, Secretário(a)**, em 09/05/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4838627** e o código CRC **362DED61**.

SECRETARIA DE COMPRAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3503

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.013597/2024-75

SEI nº 4838627

Termo de Referência 80/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
80/2024	154054-FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL /MS	FLORIANA FERREIRA DA SILVA	06/05/2024 15:19 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23104.013597/2024-75

1. Das condições gerais de contratação

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, "A" E "I" DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

1.1. Aquisição de café torrado e moído, tipo único, torrefação ponto de torra média, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MEDIANA (Compras. Gov.br)	VALOR TOTAL
1	606.523	Café Apresentação: torrado e moído Tipo: único Torrefação: ponto de torra média	Vácuo	PACOTE 500G	1.000	11,90	11.900,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de entrega imediata (30 dias) contados do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. Da fundamentação e da descrição

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

2.1. A fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 de identificador da contratação. (DFD 425/2023) anexo a este Termo de Referência.

3. Da descrição da solução como um todo

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “C”, E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

3.1. CAFÉ. APRESENTAÇÃO: TORRADO E MOÍDO. TIPO: ÚNICO. TORREFAÇÃO: PONTO DE TORRA MÉDIA

3.1.1. **Código CATMAT:** 606.523

3.1.2. **Embalagem:**

3.1.2.1. **Tipo:** A vácuo

3.1.2.2. **Unidade de medida:** Pacote 500G

3.1.2.3. **Material:** o material da embalagem em contato direto com o café, deverá ser de material adequado e observando a legislação específica vigente.

3.1.2.4. **Rótulo:** deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a. Grupo: torrado e moído;
- b. Informação da espécie de café com a expressão "100% (nome da espécie)", ou a predominância da espécie com a expressão "predominantemente (nome da espécie)", conforme o caso, sendo permitida, adicionalmente, a informação da variedade do café;
- c. Denominação de venda do produto, que será constituída da palavra "café", seguida da marca comercial, se houver;
- d. Identificação do lote;
- e. Nome empresarial, CNPJ ou CPF;

- f. Ponto de torra ou a classificação da torra;
- g. Prazo de validade;
- h. Instruções de conservação, preparo e uso do alimento, quando necessário;
- i. Peso líquido.

3.3.3. Características de torrefação: correspondem ao ponto de torra e à classificação da torra que estão estabelecidas no Anexo IV da Portaria SDA/MAPA nº 570, de 2022.

3.3.4. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referentes aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes.

3.2. Cláusulas de Sustentabilidade:

3.2.1. Os critérios de sustentabilidade devem abranger cada fase do ciclo de vida do objeto quais sejam: produção, distribuição, uso e destinação final.

3.2.1.1. Produção:

- a) Os processos de plantio, colheita e processamento devem atender às exigências sociais, ambientais e econômicas em conformidade aos normativos que tratam do tema;
- b) As embalagens primária e secundária dos produtos devem ser recicláveis e /ou conter percentual de material reciclado em sua composição em observância aos normativos que tratam do tema.

3.2.1.2. Distribuição:

- a) Devem ser observados os normativos que dispõem sobre as boas práticas para distribuição e comercialização do café torrado e moído.

3.2.1.3. Uso:

- a) A forma de consumo do café torrado e moído deve evitar desperdício.

3.2.1.4. Destinação Final:

- a) Deve ser realizado o descarte seletivo das embalagens a fim de favorecer a correta destinação no pós-consumo. A NBR 16182:2014 contém a simbologia de identificação dos materiais para o adequado descarte.

4. Dos requisitos da contratação

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “D”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 Sustentabilidade:

4.1.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) A presente contratação está alinhada ao Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), nos termos da Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021.

b) O *caput* do art. 8º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, e o *caput* do art. 4º do Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023, determinam que, do total de recursos destinados, no exercício financeiro, à aquisição de gêneros alimentícios pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional percentual mínimo de 30% (trinta por cento) será destinado, sempre que possível, à aquisição de produtos de agricultores familiares enquadrados no disposto na Lei nº 11.362, de 19 de outubro de 2006 e de suas organizações.

4.1.2. Indicação de marcas ou modelos (inciso I art. 41 da Lei nº 14.133, de 2021)

4.1.2.1. Não se aplica a presente contratação por se tratar de dispensa de licitação.

4.1.3. Da vedação de contratação de marca/produto

4.1.3.1. Não se aplica a presente contratação por se tratar de dispensa de licitação

4.1.4. Da exigência de carta de solidariedade:

4.1.4.1. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

4.1.5. Da exigência de amostra

4.1.5.1. Não se aplica a presente contratação por se tratar de dispensa de licitação

4.1.6. Documento de Classificação do Produto

4.1.6.1. Será exigido o Documento de Classificação do Produto adquirido, em atendimento à Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, ao Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007 e a Portaria SDA/MAPA nº 570, de 9 de maio de 2022.

4.1.7. Subcontratação

4.1.7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.1.8. Garantia da contratação

4.1.8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, pelas razões abaixo justificadas:

a. Por se tratar de dispensa de licitação a entrega será imediata e integral.

5. Do modelo de execução contratual

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “E” E ART. 40, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

5.1. O prazo de entrega do item são de 20 dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias (dez) de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Avenida Senador Filinto Muller, 1555 - Vila Ipiranga (almoxarifado central da UFMS) - CEP 79074-460.**

De segunda a sexta-feira das 13h30 às 16h30 - necessário prévio agendamento com 24 horas mínimas de antecedência.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 dias (cinco), pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias (dez), a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 dias (dez), contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. Do modelo de gestão do contrato

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “F”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. O Contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (art. 119 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.4. O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.5. Somente o Contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (caput do art. 121 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.5.1. A inadimplência do Contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (§1º do art. 121 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.6. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (§2º do art. 44 da IN 5, de 2017).

6.7. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (§1º do art. 44 da IN 5, de 2017).

6.8. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao Sicafe.

6.9. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. Das formas e critérios de seleção do fornecedor

7. DAS FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “H”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

7.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

7.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8. Da adequação orçamentária

8. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

8.2. Os recursos serão informados pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - PROPLAN/UFMS.

Campo Grande/MS, 3 de maio de 2024.

Floriana Ferreira da Silva

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FLORIANA FERREIRA DA SILVA

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 06/05/2024 às 15:19:06.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Relatório de Cotação_171.pdf (179.06 KB)
- Anexo II - Orcamento D da Silva.pdf (695.7 KB)
- Anexo III - Orcamento - alimentos-betania.pdf (172.58 KB)
- Anexo IV - DFD Cafe.pdf (42.81 KB)

Anexo I - Relatório de Cotação_171.pdf

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa 171/2024 **UASG** 154054 **Status** Concluída **Editado por** FLORIANA FERREIRA DA SILVA

Título: Aquisição de café

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 11.900,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
606523 - Café Apresentação: Torrado Moído , Tipo: Único , Torrefação: Ponto De Terra Média	Pacote 500 Grama	1000	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coeficiente de Variação: 33,1453%
R\$ 3,4500	R\$ 11,6439	R\$ 11,9000	Desvio Padrão: 3,8594
Maior Preço: R\$ 18,8200			
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1500	Pacote 500 Grama	R\$ 3,4500	26/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38025505900012024	26/04/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis Complemento Abril2024
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	380255	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
J. E. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CAFÉ ESPERANÇA/PROPR		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INSTITUTO MUN DE PREV SERVIDORES PÚBLICOS - Compras. gov.br	175	Pacote 500 Grama	R\$ 13,2000	25/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93030506900022024	25/04/2024	1	Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, em de empresa fornecedora de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha em atendimento à demanda do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros PREVMOC e Shopping Popular Mário Ribeiro da Silveira.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	930305	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.		ODEBRECHT / ODEBRECH	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5693	Pacote 500 Grama	R\$ 9,0000	02/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16013605000402023	02/05/2024	50	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Quantitativo de Subsistência (QS) para atender ao suprimento de gêneros alimentícios das Organizações Militares do Comando Militar do Oeste, através do Órgão Provedor (9º B Sup)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160136	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA		PCT 500 G OU 250 G /	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	34307	Pacote 500 Grama	R\$ 9,0000	02/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16013605000402023	02/05/2024	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Quantitativo de Subsistência (QS) para atender ao suprimento de gêneros alimentícios das Organizações Militares do Comando Militar do Oeste, através do Órgão Provedor (9º B Sup)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160136	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	500 G OU 250 G / VÁC		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	5500	Pacote 500 Grama	R\$ 11,5000	23/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7001005900052024	23/04/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão eletrônico(SRP) (Lei n.º 14.133/2021. Decreto nº 11.462/2023). Material de consumo. Aquisição de gêneros alimentícios.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70010	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	500 G / VÁCUO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	400	Pacote 500 Grama	R\$ 17,9400	17/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92823905900022024	17/04/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos e materiais de copa e cozinha, conforme quantidades, especificações e requisitos, visando atender as necessidades do IPREVILLE, por meio de Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Anexo I - Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928239	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS		Odebrecht	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	1710	Pacote 500 Grama	R\$ 16,3600	17/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20023305900022024	17/04/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (água mineral, café, açúcar, copo descartável e gás de cozinha)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200233	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
A C DA S PINTO		MARATA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	3200	Pacote 500 Grama	R\$ 9,2000	17/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303005900032024	17/04/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cafetorrado e moido do tipo único e açúcar do tipocristal coloração branca, por meio do sistema de registro de preços (SRP), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153030	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
CAFE COLISEU LTDA		CAFE COLISEU	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2125	Pacote 500 Grama	R\$ 9,3900	15/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92628705900142024	15/04/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de café em pó, sendo: Item 01 Ampla Concorrência 6.375 (seis mil, trezentos e setenta e cinco) pacotes de café empó, e Item 02 Cota Reservada para ME/EPP 2.125 (dois mil, cento e vinte e cinco) pacotes de café em pó, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926287	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SASSARON COMERCIO E SERVICOS LTDA		SABADINI	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	6375	Pacote 500 Grama	R\$ 9,3900	15/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92628705900142024	15/04/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de café em pó, sendo: Item 01 Ampla Concorrência 6.375 (seis mil, trezentos e setenta e cinco) pacotes de café empó, e Item 02 Cota Reservada para ME/EPP 2.125 (dois mil, cento e vinte e cinco) pacotes de café em pó, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926287	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SASSARON COMERCIO E SERVICOS LTDA		SABADINI	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	100	Pacote 500 Grama	R\$ 13,9200	10/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9002106900212024	10/04/2024	2	Objeto: Aquisição café puro, torrado e moído, categoria extraforte, superforte ou similar, moagem fina, ponto de torra média. Empacotado a alto vácuo em pacote de 500 gramas; e - Açúcar Cristal Branco para Subseção Judiciária de Cáceres - MT.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	90021	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA		Odebrecht	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	200	Pacote 500 Grama	R\$ 10,4000	27/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93019206900062024	27/03/2024	2	Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e chá mate).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	930192	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
50.335.791 ROBSON ALVES DOS SANTOS	Aniulli		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	50	Pacote 500 Grama	R\$ 13,3000	22/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10233906900022024	22/03/2024	2	Objeto: Aquisição de café torrado, açúcar, adoçante, coador de café e copos descartáveis
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102339	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA	AROMA DE OURO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	3400	Pacote 500 Grama	R\$ 9,8900	18/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20000805900022024	18/03/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, de forma parcelada, de café, açúcar, adoçante e água mineral com gás para atender a Procuradoria-Geral de Justiça Militar e a Procuradoria de Justiça Militar do DF, no exercício de 2024, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200008	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
CAFE COLISEU LTDA	CAFE COLISEU		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	100	Pacote 500 Grama	R\$ 13,0000	14/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9002106900142024	14/03/2024	2	Objeto: Aquisição de café torrado e moído tipo único e açúcar tipo cristal coloração branca para a Subseção Judiciária de Diamantino
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	90021	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
50.335.791 ROBSON ALVES DOS SANTOS	Anioli		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	48	Pacote 500 Grama	R\$ 11,0000	12/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92901006900052024	12/03/2024	11	Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para consumo diário dos servidores, demais agentes públicos e terceirizados.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929010	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
ANEFRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CAFÉ MADE IN BRAZIL		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	560	Pacote 500 Grama	R\$ 8,8000	08/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10230806900012024	08/03/2024	1	Objeto: Aquisição de café torrado e moído e demais insumos
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102308	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA	AROMA DE OURO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2000	Pacote 500 Grama	R\$ 18,8200	19/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7002805000162023	19/02/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios (café, açúcar, chá e adoçante), com a finalidade de atender demandas da Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima e Cartórios Eleitorais.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70028	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
J L C DE MELO	Melita/Melita		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	6900	Pacote 500 Grama	R\$ 9,3000	07/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15018205900042024	07/02/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Cafétorrado e moído do tipo único
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	150182	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA	AROMA DE OURO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	150	Pacote 500 Grama	R\$ 10,6900	06/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98779105900062024	06/02/2024	44	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a aquisição de itens perecíveis e não perecíveis e materiais de limpeza, para o Acolhimento Institucional de Prudentópolis.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987791	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	500G / CAFE TRADICI		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	PREFEITURA DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	5947	Pacote 500 Grama	R\$ 10,3000	02/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98766705002372023	02/02/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de café torrado e moído embalado à vácuo.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987667	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MICRON GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Superior / Vácuo		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	PREFEITURA DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	17842	Pacote 500 Grama	R\$ 10,3000	02/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98766705002372023	02/02/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de café torrado e moído embalado à vácuo.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987667	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MICRON GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Superior / Vácuo		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	27500	Pacote 500 Grama	R\$ 9,0000	31/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92692205003052023	31/01/2024	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (amido de milho, aveia em flocos, café e outros).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	926922	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ODEBRECHT COMERCIO E INDUSTRIA DE CAFE LTDA	ODEBRECHT TRADICIONA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1200	Pacote 500 Grama	R\$ 11,7700	26/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92643405000092023	26/01/2024	11	Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto, Registro de Preços, visando a aquisição de itens de copa e gêneros alimentícios, de forma fracionada, para suprir o Setor de Copa e abastecimento de estoque do Almoxarifado, propiciando o bom andamento das atividades internas e atendimento aos visitantes desta Casa de Leis, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926434	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA		500gr vácuo	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1800	Pacote 500 Grama	R\$ 3,8000	19/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98467505004972023	19/01/2024	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cestas básicas para uso dos CRAS Centros de Referência de Assistência Social
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984675	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA		CAMINHO DE MINAS	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1800	Pacote 500 Grama	R\$ 9,5000	19/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98467505004952023	19/01/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de pó de café para uso nas atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984675	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA		MAIS SABOR	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - Compras.gov.br	58	Pacote 500 Grama	R\$ 11,8000	19/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11321406000172023	19/12/2023	3	Objeto: Aquisição de material de consumo para suprir as necessidades da ANAC na Representação Regional do Rio de Janeiro-RJ
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	113214	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
50.335.791 ROBSON ALVES DOS SANTOS		Aniulli	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	4000	Pacote 500 Grama	R\$ 9,7400	16/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98696905006962023	16/12/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de café para a Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto, conforme editais seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	986969	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
CAFE COLISEU LTDA		Cafe Coliseu	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras. gov.br	300	Pacote 500 Grama	R\$ 12,0000	14/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17016605000072023	14/12/2023	15	Objeto: Pregão Eletrônico - A escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de materiais visando atender às necessidades da Superintendência Regional de Administração - SRA/SC, Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina (SPU/SC), Procuradoria da Fazenda Nacional em Santa Catarina (PFN/SC), Superintendência Regional do Trabalho em Santa Catarina(SRTb /SC) e Controladoria Geral da União -CGU/SC.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170166	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE LTDA		Belveder	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras. gov.br	700	Pacote 500 Grama	R\$ 12,0000	14/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17016605000072023	14/12/2023	14	Objeto: Pregão Eletrônico - A escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de materiais visando atender às necessidades da Superintendência Regional de Administração - SRA/SC, Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina (SPU/SC), Procuradoria da Fazenda Nacional em Santa Catarina (PFN/SC), Superintendência Regional do Trabalho em Santa Catarina(SRTb /SC) e Controladoria Geral da União -CGU/SC.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170166	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE LTDA		Belveder	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	PREFEITURA DE FARROUPILHA - Compras.gov.br	4000	Pacote 500 Grama	R\$ 9,7900	11/12/2023	Não

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

98865505002082023

11/12/2023

2

Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas para fins de registro de preços de gêneros alimentícios, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos. Processo SEI 0.023467/2023-22.

Esfera

Municipal

UASG

988655

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

Farroupilha

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Editais
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	250	Pacote 500 Grama	R\$ 12,0000	06/12/2023	Não

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

15302905000322023

06/12/2023

4

Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de água mineral natural sem gás, de café torrado e moído do tipo único e de açúcar do tipo cristal coloração branca para os Campi Medianeira, Santa Helena e Toledo da UTFPR.

Esfera

Federal

UASG

153029

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MICRON GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Marca/modelo

Vacuo

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Editais
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	9000	Pacote 500 Grama	R\$ 20,0000	28/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20012105000112023	28/11/2023	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral, gás GLP, café, açúcar e adoçante para a sede da SPRF-GO, 07 (sete) delegacias e 15 (quinze) unidades operacionais.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200121	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		Compra
J DE OLIVEIRA SANTOS - DISTRIBUIDORA	CAFE RANCHEIRO TRADI		
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	2054	Pacote 500 Grama	R\$ 9,5900	27/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20011706000152023	27/11/2023	1	Objeto: Aquisição, sob demanda, de café torrado e moído do tipo único, açúcar do tipo cristal, coloração branca, e adoçante do tipo dietético para a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em São Paulo.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200117	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		Compra
50.335.791 ROBSON ALVES DOS SANTOS	Anioli		
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	PREFEITURA DE FARROUPILHA - Compras.gov.br	300	Pacote 500 Grama	R\$ 10,9800	24/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98865505002042023	24/11/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas para fins de registro de preços de alimentos para atender aos serviços prestados pela Secretária Municipal de Habitação e Assistência Social, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos. Processo SEI 0.021862/2023-71.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	988655	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
LA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		COAMO	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	624	Pacote 500 Grama	R\$ 13,2500	20/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17003806000092023	20/11/2023	1	Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de café, açúcar e copos descartáveis, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170038	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA		Odebrecht GOLDEN	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	40	Pacote 500 Grama	R\$ 12,9300	16/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15317606000832023	16/11/2023	2	Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e complementos tais como café, açúcar, biscoito de água /sal, biscoito de maisena, adoçantes, coador e guardanapos a serem utilizados pelo Gabinete da Direção-Geral do Campus Apucarana da UTFPR
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153176	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
40.091.160 VINICIUS NONATO DE SOUSA	Café Cocamar 500gram		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2500	Pacote 500 Grama	R\$ 7,9500	09/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92648605001232023	09/11/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (cafeteria)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926486	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
NUTRION BRASIL LTDA	Café Paulista		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	7500	Pacote 500 Grama	R\$ 7,9500	09/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92648605001232023	09/11/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (cafeteria)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926486	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
NUTRION BRASIL LTDA	Café Paulista		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	2000	Pacote 500 Grama	R\$ 12,3700	25/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98772305000482023	25/10/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura e/ou eventual aquisição de Água sanitária, Café e Saco de lixo para suprir as necessidades dos departamentos Municipais de Nova Fátima-Pr
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987723	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		UND	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	6	Pacote 500 Grama	R\$ 7,7400	18/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15832206000502023	18/10/2023	30	Objeto: Aquisição de materiais para realização das atividades pedagógicas das disciplinas de Higiene e Manipulação de Alimentos, Ciências de Alimentos, Habilidades e Técnicas Culinárias, Práticas de Eventos e Gastronomia dos cursos técnico subsequentes em Eventos e Restaurante e Bar do IFCE/campus Acaraú.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158322	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
PORTO SEGURO SUPERMERCADO LTDA.		...	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

42 | I | PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br | 250 | Pacote 500 Grama | R\$ 11,2000 | 04/10/2023 | Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

98600105006622023

04/10/2023

3

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a Aquisição de Material de Copa, sob demanda, com entrega parcelada, incluindo o frete, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.

Esfera

Municipal

UASG

986001

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

F PEREIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

VÁCUO 500G

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

43 | I | PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br | 4750 | Pacote 500 Grama | R\$ 11,2000 | 04/10/2023 | Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

98600105006622023

04/10/2023

2

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a Aquisição de Material de Copa, sob demanda, com entrega parcelada, incluindo o frete, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.

Esfera

Municipal

UASG

986001

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

F PEREIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

VÁCUO 500G

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

44 | I | MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br | 500 | Pacote 500 Grama | R\$ 11,8000 | 28/09/2023 | Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

20002406000352023

28/09/2023

2

Objeto: Fornecimento de materias de Almoarifado para atendimento à demanda da sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região.

Esfera

Federal

UASG

200024

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

LUZIMAR PEREIRA DA SILVA 59456221172

Marca/modelo

Similar

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	2760	Pacote 500 Grama	R\$ 11,5000	12/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98967705000272023	12/09/2023	38	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para uso da Secretaria Municipal deSaúde e Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Rendas e para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto (órgãos e Secretarias do Poder Executivo).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	989677	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
CAFE COLISEU LTDA	Cafe SANTORINI		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1458	Pacote 500 Grama	R\$ 13,4000	11/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45228605000892023	11/09/2023	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventualaquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e Não Perecíveis)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	452286	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
RODRIGUES & TORRES COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	PCT 500G		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	5830	Pacote 500 Grama	R\$ 13,4000	11/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45228605000892023	11/09/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventualaquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e Não Perecíveis)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	452286	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
RODRIGUES & TORRES COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	PCT 500G		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ - Compras.gov.br	7115	Pacote 500 Grama	R\$ 7,4000	04/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98583305000702023	04/09/2023	35	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento gêneros alimentícios (em itens) e cesta básica, com materiais de higiene pessoal e limpeza pelo sistema de registro de preço, para atendimento das necessidades dos abrigos, casas sociais, centros de referência da assistência social, centro de referência especializada da assistência social, e demais equipamentos públicos vinculadas a smasdh, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência e neste edital e seus anexo
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	985833	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		Evolutto	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	1000	Pacote 500 Grama	R\$ 14,7900	04/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17027106000022023	04/09/2023	1	Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de materiais de consumo (Café, Açúcar, copos descartáveis, Gás de cozinha, Sacos de Ráfia e Carimbos Personalizados) com entrega parcelada, mediante requisição.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170271	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
E. A. LIMA PAES E DOCES LTDA		Odebrecht/Similar	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	20	Pacote 500 Grama	R\$ 12,9000	30/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78451006000132023	30/08/2023	98	Objeto: Aquisição de gêneros para o Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo no porto de Santana AP por ocasião da Comissão Hidrográfica VII.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	784510	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	NATURAL		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
51	IV	D da Silva Duarte Transportes LTDA - Fornecedor	1000		R\$ 14,5000	26/04/2024	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
30.553.576/0001-47	Café caboclo	dsilvadtransportes@gmail.com
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
26/04/2024	15:58	26/06/2024
Contato	Informações Adicionais	
-	-	
Anexos		
-		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
52	IV	Comercial de Alimentos Betania LTDA - Fornecedor	1000		R\$ 15,3500	26/04/2024	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
23.890.972/0001-02	Café caboclo	alimentosbetania@gmail.com
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
26/04/2024	16:11	26/05/2024
Contato	Informações Adicionais	
-	-	
Anexos		
-		

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

Esta pesquisa foi realizada de acordo com a IN 65/2021. Desconsiderou-se os preços de compras acima de 34.307 unidades e inferiores a 6 unidades, por conta das economias de escala das grandes aquisições e por preços elevados de pequenas aquisições.

Constitui nessa pesquisa de preços dois orçamentos adquiridos por pesquisa direta.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Anexo II - Orcamento D da Silva.pdf

D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA



COTAÇÃO DE PREÇOS

Dados do Fornecedor/Prazos

Razão Social:	D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTES LTDA				
CNPJ:	30.553.576/0001-47				
Endereço:	Rua Joaquim Jorge dos Santos – 554 – Vila Valeria – Corguinho - MS				
Telefone:	(67)9.9211-1934	Fax:		E-mail:	dsilvadtransportes@gmail.com
Dados Bancários	Banco: SICRED	Ag.	0913	Conta	97282-7
Prazo de Entrega:	_____ 10 _____ dias, após solicitação (estipular em quantos dias)				
Orgão:					
Prazo de validade do produto:	No mínimo de _02_ (meses) na data da entrega.				

D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA



1.2.1 Pedido de compra 14956/2023 - Projeto 221

1.2.2 Pedido de compra 15286/2023 - Projeto 221

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNI	MARCA	VR UNI (R\$)	VRTOTAL (R\$)
1	Café torrado e moído, intensidade média, pacote 500g, validade mínima de 12 meses, empacotado à vácuo, tipo tradicional.	1000	PCT	Caboclo	R\$ 14,50	R\$ 14.500,00
R\$14.500,00 Quatorze Mil e Quinhentos Reais.					R\$ 14.500,00	

*****VALOR TOTAL DESTE ORÇAMENTO: R\$ 14.500,00 Quatorze Mil e Quinhentos Reais.**

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos.

D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA



Esta proposta é válida por 60 dias.

Corguinho – MS, 26 de Abril de 2024.

DULCESE DA
SILVA
DUARTE:3673
8786115

Assinado de forma
digital por DULCESE
DA SILVA
DUARTE:36738786115
Dados: 2024.04.26
15:17:29 -04'00'

Anexo III - Orcamento - alimentos-betania.pdf

COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA

Rua 15 de novembro, 597 - fundos - centro - Campo Grande-MS
CNPJ: 23.890.972/0001-02 INSC. EST.: 28.484.934-0 CEP.: 79002-140
Fone:(67) 3211-6182 / 3014-5769 email: alimentosbetania@gmail.com
Data: 26/04/2024

CLIENTE: FUFMS

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: CAMPO GRANDE

TELEFONE:

UF: MS

CEP:

CNPJ:

I.Est.:

ISENTO

email: almoxarifado.proadi@ufms.br

ORÇAMENTO

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EMBAL.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, EMBALAGEM A VÁCUO, PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	CABOCLO	1.000	R\$ 15,35	R\$ 15.350,00
TOTAL DO ORÇAMENTO						R\$ 15.350,00

PRAZO ENTREGA: 10 dias

VAL. PROPOSTA: 30 DIAS

ALBERTO
YOUSSEF:357225681
04

Assinado de forma digital por
ALBERTO YOUSSEF:35722568104
Dados: 2024.04.26 10:42:31
-04'00'

ALBERTO YOUSSEF

Anexo IV - DFD Cafe.pdf

Número do Documento de Formalização da Demanda: 425/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Secretaria de Patrimônio e Almoarifado - SEPAT.DISERV. PROADI	02/01/2024 01:00	154054	JHONATAN MELO DA SILVA SELLES
Descrição sucinta do objeto			
GENEROS DE ALIMENTACAO			

2. Justificativa de necessidade

Materiais de consumo destinados para estocagem e posterior distribuição às unidades da UFMS, visando garantir a continuidade das atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	AÇÚCAR	TIPO: CRISTAL, COLORAÇÃO: BRANCA Unidade de fornecimento: Embalagem 2 KG	2.500,00	8,20	20.500,00
2	ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS	ADOÇANTE	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, PRAZO VALIDADE: 2, TIPO: DIETÉTICO Unidade de fornecimento: Frasco 100 ML	300,00	3,50	1.050,00
3	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	CAFÉ	APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 10 MESES Unidade de fornecimento: Pacote 500 G	7.000,00	9,84	68.880,00
4	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	CHÁ ALIMENTAÇÃO	TIPO: CHÁ MATE, USO: ALIMENTÍCIO Unidade de fornecimento: Caixa 250 G	1.600,00	2,82	4.512,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JHONATAN MELO DA SILVA SELLES

Chefe de Secretaria

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Estudo Técnico Preliminar 49/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23104.013597/2024-75

2. Descrição da necessidade

Aquisição de café, intensidade média, empacotamento vácuo, tipo gourmet, apresentação torrado, moído, via dispensa de licitação (Art.75, Inciso II da Lei 14.133/2021).

Da Necessidade

A aquisição visa a reposição do estoque do Almoxarifado Central e atendimento as Unidades da UFMS no exercício de suas atividades administrativas, acadêmicas e de extensão.

Da Quantidade

Considerando o consumo solicita-se a aquisição 1.000 pacotes de 500G.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Sepat/Diserv/Proadi	Floriana Ferreira da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Deverá a licitante apresentar para cada um dos itens, descrição textual, de modo a facilitar a compreensão das características exigidas. Permitem-se variações de dimensões e desenho segundo o estilo adotado por cada fabricante. As características são as mínimas exigidas devido ao intenso uso.

Na proposta deverá constar o prazo de garantia mínimo estabelecido para o equipamento fixado através de Certificados ou Termos de Garantia no ato de entrega. Na proposta, deverá ainda constar, quanto à garantia: aceitabilidade, podendo ser solicitadas substituições, conforme preceitos estabelecidos no Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

No caso de esgotamento de mercado do material ofertado na ocasião da licitação, ou a adjudicatária estiver com dificuldades para efetuar as entregas dos mesmos, poderão ser aceitos como opções para possíveis substituições, aqueles que comprovadamente possuem qualidades e rendimentos SUPERIORES aos ofertados.

Fica terminantemente proibida a sub-rogação do compromisso pertinente ao ato licitatório, sob pena de responsabilidade civil à adjudicatária.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado conforme a pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal.

6. Descrição da solução como um todo

Café: Apresentação: torrado e moído

Tipo: único

Torrefação: ponto de torra média

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Solicita-se a aquisição de 1.000 pacotes de 500G, considerando o histórico de consumo nos exercícios anteriores,

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.900,00

O custo estimado da contratação é de R\$ 11.900,00.

Na obtenção dos preço estimativo, foi considerada a quantidade prevista e valor no Painel de Preços do Governo Federal.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta aquisição não será objeto de parcelamento, considerando o quantitativo pretendido, a capacidade de armazenamento, as variações de preço, a urgência da necessidade e a entrega imediata do item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes para este tipo de objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Além da inclusão do item no Plano Anual de Contratações 2024, através do sistema PGC, a aquisição dos bens de consumo objeto da solução aqui referenciada, vai ao encontro do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS 2020-2024, no que diz respeito à manutenção administrativa e atividade fim que dão suporte às Políticas de Graduação, nas atividades

relacionadas ao ensino (aulas práticas, manutenção de objetos de pesquisa, dentre outros); política de pesquisa e pós graduação - alinhada às diretrizes de pesquisa e pós-graduação da UFMS.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Manutenção das atividades administrativas, acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão realizadas na UFMS.

13. Providências a serem Adotadas

As providências adotadas pela administração, concentram-se na gestão da entrega dos materiais recebidos, pelos servidores dos locais onde são utilizados.

Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. Os custos de substituição do material rejeitado correrão exclusivamente a expensas da Contratada.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. Os bens devem ser entregues acondicionados em embalagem adequada, para que não sofram qualquer outro tipo de dano; TODAS as NOTAS FISCAIS devem estar identificadas com o NOME DAS RESPECTIVAS UNIDADES a que estão destinadas, assim como a identificação do NÚMERO DE EMPENHO e o NOME DO FORNECEDOR; A simples assinatura do servidor da SEPAT - Secretaria de Almoxarifado e Patrimônio, correspondente em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte, implica apenas recebimento provisório

14. Possíveis Impactos Ambientais

No que couber, nos itens relacionados em que a atividade de fabricação ou industrialização for enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

"Caso se enquadre nas hipóteses do artigo 20 da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Contratada deverá elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos, sujeito à aprovação da autoridade competente.

Para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, será designado responsável técnico devidamente habilitado.

São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

I - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

II - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

III - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e

IV - outras formas vedadas pelo poder público."

Em sendo o caso, a contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos frascos de aerossol originários da contratação, recolhendo-os ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Por todo o exposto, considerando a oportunidade e necessidade de um adequado funcionamento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, a equipe de planejamento da contratação considera viável a realização da aquisição por Dispensa de Licitação visando a aquisição de conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FLORIANA FERREIRA DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 03/05/2024 às 16:29:56.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - DFD Café.pdf (42.81 KB)

Anexo I - DFD Café.pdf

Número do Documento de Formalização da Demanda: 425/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Secretaria de Patrimônio e Almoarifado - SEPAT.DISERV. PROADI	02/01/2024 01:00	154054	JHONATAN MELO DA SILVA SELLES
Descrição sucinta do objeto			
GENEROS DE ALIMENTACAO			

2. Justificativa de necessidade

Materiais de consumo destinados para estocagem e posterior distribuição às unidades da UFMS, visando garantir a continuidade das atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	AÇÚCAR	TIPO: CRISTAL, COLORAÇÃO: BRANCA Unidade de fornecimento: Embalagem 2 KG	2.500,00	8,20	20.500,00
2	ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS	ADOÇANTE	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, PRAZO VALIDADE: 2, TIPO: DIETÉTICO Unidade de fornecimento: Frasco 100 ML	300,00	3,50	1.050,00
3	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	CAFÉ	APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 10 MESES Unidade de fornecimento: Pacote 500 G	7.000,00	9,84	68.880,00
4	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	CHÁ ALIMENTAÇÃO	TIPO: CHÁ MATE, USO: ALIMENTÍCIO Unidade de fornecimento: Caixa 250 G	1.600,00	2,82	4.512,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JHONATAN MELO DA SILVA SELLES

Chefe de Secretaria

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

63/2024

Responsável pela Edição

FLORIANA FERREIRA DA SILVA

Data de Criação

03/05/2024 16:36

Objeto da Matriz de Riscos

Café, apresentação torrado, modo, tipo a vácuo

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Falha na cotação de preços	Especificações incompletas ou incorretas, unidades de fornecimento não compatíveis com as existentes no mercado, obtenção de preços não compatíveis com unidades de fornecimento, falta de orçamento ou locais de pesquisa de preços. Desinteresse de mercado.	Planejamento	Administração	Baixo	

Impactos

1 Impossibilidade de aquisição por preços inexequíveis ou acima do mercado. Item cancelado ou com resultado acima de mercado.

Ações Preventivas

P-01 Cotação de preços conforme IN 65/2021. Conferência e avaliação das especificações enviadas, bem como unidade de fornecimento enviada pela unidade requisitante. Responsável: FLORIANA FERREIRA DA SILVA

Ações de Contingência

C-01 Repetição de Dispensa de licitação. Responsável: FLORIANA FERREIRA DA SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Especificações incompletas ou incorretas	Falta de atenção ou de conhecimento técnico da unidade demandante.	Planejamento	Administração	Baixo	

Impactos

1 Atraso no processo Dispensa de licitação para resposta de questionamentos. Item cancelado por propostas não atenderem ao especificado ou itens desertos.

2 Provável necessidade de alterações no TR.

Ações Preventivas

P-01 Conferência durante as cotações das especificações apresentadas. Devolução à unidade requisitante para correções. Responsável: FLORIANA FERREIRA DA SILVA

Ações de Contingência

C-01 Devolução do processo à unidade requisitante para alterações. Responsável: FLORIANA FERREIRA DA SILVA

C-02 Solicitação de Dispensa para casos urgentes. Responsável: FLORIANA FERREIRA DA SILVA

C-03 Repetição da Dispensa de licitação. Responsável: FLORIANA FERREIRA DA SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	EMPRESA COM CERTIDÃO VENCIDA OU IMPEDIMENTO DE LICITAR, NA DATA DA ELABORAÇÃO DA ATA	Cadastro no SICAF vencido. Empresas com certidões válidas. Empresas com pendências tributárias / fiscais.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	

Impactos

1 Atraso no processo, iniciar novo processo de licitação.

2 Repetição do processo de dispensa de licitação.

Ações Preventivas

P-01 O Agente de Contratação confere a documentação. Responsável: FLORIANA FERREIRA DA SILVA

Ações de Contingência

C-01 Em caso de inabilitação do contratado, solicitação de nova dispensa de licitação. Responsável: FLORIANA FERREIRA DA SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Proposta divergente do solicitado em Termo de Referência (Quanto à Unidade de Fornecimento)	Não atendimento da empresa licitante à unidade de fornecimento exigida no Termo de Referência.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	

Impactos

- 1 Atraso no processo por desclassificação da proposta e instrução de novo processo de dispensa de licitação.
- 2 Em caso de aceite da proposta, posteriormente poderá haver problemas na entrega do material.

Ações Preventivas

- P-01 Agente de Contratação fazer a checagem prévia da proposta apresentada com a descrição complementar **Responsável:** FLORIANA FERREIRA DA SILVA
- P-02 Envio para a unidade requisitante para realizar avaliação da parte técnica da proposta e parecer. **Responsável:** FLORIANA FERREIRA DA SILVA

Ações de Contingência

- C-01 Solicitação de ajuste à empresa convocada durante a Sessão Pública **Responsável:** FLORIANA FERREIRA DA SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	RISCOS DE HABILITAÇÃO (Habilitação Jurídica, Regularidade fiscal e trabalhista, Qualificação econômico-financeira, Qualificação Técnica)	Apresentação de documentos em desconformidade ou deixar de apresentar algum documento exigido em edital estritamente relacionado com a necessidade da contratação.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	

Impactos

- 1 Atraso no processo de dispensa de licitação. Novo processo de dispensa de licitação. Recursos impetrados por concorrentes.

Ações Preventivas

- P-01 Verificação minuciosa da documentação por parte do Agente de Contratação. Solicitar auxílio à equipe / unidade requisitante, em caso de documentação que exija capacidade técnica. **Responsável:** FLORIANA FERREIRA DA SILVA

Ações de Contingência

- C-01 Desclassificação da Empresa Convocada e Instrução de novo processo de dispensa de licitação **Responsável:** FLORIANA FERREIRA DA SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Indisponibilidade momentânea do material	Atraso na entrega do material	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

Impactos

- 1 Indisponibilidade para uso, podendo atrasar atividades administrativas.

Ações Preventivas

- P-01 Estabelecer requisitos temporais compatíveis com a complexidade do fornecimento do material **Responsável:** FLORIANA FERREIRA DA SILVA
- P-02 Monitorar prazos após o envio da Nota de Empenho ao fornecedor **Responsável:** FLORIANA FERREIRA DA SILVA

Ações de Contingência

- C-01 Avaliar motivação do atraso e caso necessário instruir processo para aplicação de sanção administrativa **Responsável:** FLORIANA FERREIRA DA SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Incapacidade total ou parcial da empresa em entregar o objeto	1. Entrega de produto com qualidade inferior do que foi oferecido na proposta final; 2. Comprometimento da entrega do objeto (atrasos); 3. Descontinuidade da entrega do objeto.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	

Impactos

- 1 1. Entrega de produto com qualidade inferior do que foi oferecido na proposta final; 2. Comprometimento da entrega do objeto (atrasos); 3. Descontinuidade da entrega do objeto

Ações Preventivas

- P-01 Verificação minuciosa da Proposta apresentada pelo fornecedor conforme descrito no Termo de Referência com a descrição detalhada do material. **Responsável:** FLORIANA FERREIRA DA SILVA

Ações de Contingência

- C-01 Acionar o fornecedor para a solução do problema. **Responsável:** FLORIANA FERREIRA DA SILVA
- C-02 Avaliar motivação do atraso/fornecimento equivocado e caso necessário instaurar processo para aplicação de sanção administrativa **Responsável:** FLORIANA FERREIRA DA SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Incapacidade total ou parcial da	1. Entrega de produto com qualidade inferior do que foi oferecido na proposta				

R-08 empresa em final. 2. Comprometimento da entrega do Planejamento Contratada Médio
entregar o objeto objeto (atrasos); 3. Descontinuidade da entrega do objeto.

Impactos

1 1. Entrega de produto com qualidade inferior do que foi oferecido na proposta final. 2. Comprometimento da entrega do objeto (atrasos); 3. Descontinuidade da entrega do objeto.

Ações Preventivas

P-01 Questionar a cotação ao vislumbrar valores com possíveis discrepância. **Responsável:** FLORIANA FERREIRA DA SILVA

Ações de Contingência

C-01 Processo sancionar em desfavor da contratada. **Responsável:** FLORIANA FERREIRA DA SILVA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

FLORIANA FERREIRA DA SILVA

Assistente em Administração